



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1586/2020
Data: 01/07/2020 Horário: 10:24
LEG - PAR 107/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2020, recebido nesta Casa de Leis em 09/03/2020, com a Emenda de nº 01/2020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a Rua 2 do Residencial Riviera Ibitinguense, de RUA "ANTONIO PEREIRA PORTO FILHO", com a Emenda de nº 01/2020, elaborada por esta Comissão, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, considerando que foram cumpridas as formalidades solicitadas pelo Diretor Jurídico, no parecer exarado nos autos.

Assim, com a Emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 26 de junho de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

